

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

Portaria nº 825/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 62/2024 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.734 em 20 de agosto de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
8º	JUSSIER BATISTA DA SILVA*
19º	MARIA EDUARDA SILVEIRA MELO*
20º	CAMILA MANUELLA GIBSON DE MORAES*
21º	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES*

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
1º	LURÁ AZEVEDO DE OLIVEIRA

*Candidatos(as) de final de lista.

Publique -se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-TB5Q9IZ4S6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SPHYI5QA1S-TB5Q9IZ4S6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

Portaria nº 818/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 002/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1685/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Ipanguaçu/RN, no dia 27 de maio de 2025, que autoriza a prorrogação da cessão de servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora pública ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.008-5, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-AM63RH4XN6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SPHYI5QA1S-AM63RH4XN6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

Portaria nº 817/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 24/2025, encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 5 de junho de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 12 de junho de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 26 de junho de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-4WP6RY0MY2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SPHYI5QA1S-4WP6RY0MY2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – DPE/RN -SRP - (90008/2025-Comprasnet)
PROCESSO Nº 06410006.003054/2024-15

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, nomeada pela Portaria nº 33/2024-GDPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME/EPP/EQUIPARADOS, com órgão participante de UASG 925986, visando à formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação, de modo futuro e eventual, de terminais de autoatendimento (totens), destinados à emissão de senhas, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a ser realizado no dia 17 de junho de 2025, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 03 de junho de 2025

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadora de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-3YUU0LD9U4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SPHYI5QA1S-3YUU0LD9U4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratado: FORALL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.650.873/0001-78, com endereço na Rua desembargador João Vicente da Costa, 8900, Ponta Negra, CEP: 59.090-060 – Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, o Sr. André Luciano Sudário Prado.

Objeto: alteração do subitem 5.1 da Cláusula Quinta, passando a constar o seguinte:

"5.1. O(A) LOCADOR(A)/CONTRATADO(A) se compromete a efetuar a entrega do imóvel até o dia 19 de junho de 2025".

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações, no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Processo Administrativo nº 06410011.000637/2025-98.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

André Luciano Sudário Prado
FORALL LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.650.873/0001-78

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-CXGURB9LFU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SPHYI5QA1S-CXGURB9LFU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 23/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410004.001780/2024-13

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.389.014-**.

Contratada: KRODS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.209.506/0001-34, sediada à Rua Humberto Mattana, nº 822, Casa 01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82.810-240, Telefone: (41) 99286-0510, e-mail: kariners80@gmail.com, representada legalmente pela Sra. Karine Rosario da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.592.209-**.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) impressoras jato de tinta, com capacidade de impressão no formato A3 com garantia balcão integral, sem ônus, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas na cláusula 1.1 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição de 02 (duas) impressoras jato de tinta com capacidade de impressão em A3 objeto deste contrato é R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), considerando o valor unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, com possibilidade de prorrogação por igual período, de forma a contemplar a operacionalização administrativa, o recebimento definitivo do equipamento a ser adquirido e a adequada liquidação da despesa, ressalvados os prazos de garantia/assistência técnica/manutenção previstos no bojo deste instrumento contratual e do Termo de Referência ao qual está vinculado.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública, Função/Subfunção: 03 Essencial à Justiça/126 Tecnologia da Informação, Programa: 0110 Promoção e Defesa do Acesso à Justiça, Ação/Subação: 3296/329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública, Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza Despesa: 44.90.52.35 Equip. de informática e processamento de dados.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 310/2023-CSDP do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que ensejou o Pregão Eletrônico nº 07/2025-DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410004.001780/2024-13.

Natal/RN, 03 de junho de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 07.628.844/0001-20

KARINE ROSARIO DA SILVA
KRODS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ N. 54.209.506/0001-34

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-UUOW9R28NA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SPHYI5QA1S-UUOW9R28NA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025

Portaria nº 826/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença paternidade concedida ao Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para o período de 28 de maio de 2025 a 16 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000170/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de maio de 2025 a 16 de junho do ano em curso, a Defensoria Pública de Angicos/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de maio de 2025

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15923

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 04 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=SPHYI5QA1S-2QFI0M3L58-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
SPHYI5QA1S-2QFI0M3L58-P2TH9ZW2VI

